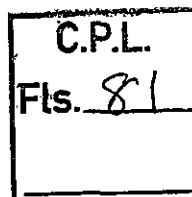


ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PIUM
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"PIUM PARA TODOS"



RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

• OBJETO

Aquisição de recarga de Gases Medicinais comprimido, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Saúde.

• DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa COMERCIAL E DISTRIBUIDORA TOCANTINENSE DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.416.340/0001-59 apresentou proposta no valor total de R\$ 56.890,00 (cinquenta e seis mil oitocentos e noventa reais) para fornecimento dos itens.

A proposta apresentada pela empresa é compatível com valor praticado no mercado para execução de tais serviços e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando vinculada apenas a verificação do critério do menor preço.

Ademais, em atendimento ao disposto na Lei n.º 14.133/2021 e no Decreto Municipal n.º 062/2021, foi publicado no Diário Oficial do Município de Pium, edição n.º 390/2024, do dia 04 de março de 2024, o **AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** referente ao objeto desta justificativa, concedendo o prazo de 03 (três) dias para envio de propostas por parte de empresas interessadas, contudo, não obtivemos novas propostas.

• JUSTIFICATIVA DO PREÇO

De acordo com artigo 23 da Lei 14.133/2021, a pesquisa de preços deve subsidiar as contratações da administração pública, havendo a previsão dos meios em que tal pesquisa deverá ser realizada, dentre eles, está a obtenção de, no mínimo, 03 (três) orçamentos, através de solicitação foral junto a fornecedores, vejamos:

"O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto"

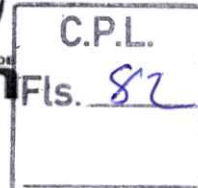
§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

[...]

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PIUM
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"PIUM PARA TODOS"



divulgação do edital;

Dessa forma, verifico que o preço proposto pela empresa **COMERCIAL E DISTRIBUIDORA TOCANTINENSE DE GASES INDUSTRIAIS LTDA**, condiz com a realidade do mercado, bem como se mostra vantajosa a sua contratação, desde que atendidos a todos os demais requisitos legais.

III – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Conforme disposto em lei, nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar requisitos de habilitação estatuídos pela Lei n.º 14.133/2021, sendo imperioso que a empresa detentora da melhor proposta comprove sua regularidade fiscal para fins de contratação.

Pium – TO, 04 de março de 2024.

D. Neila Minervina Parecida Lopes e Oliveira Barros
Secretária Municipal de Saúde de Pium - TO



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PIUM
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"PIUM PARA TODOS"



DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 023/2024
Dispensa de Licitação n.º 002/2024-FMS

ASSUNTO: Aquisição de recarga de Gases Medicinais comprimido, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Saúde.

Tendo em vista o que consta no parecer jurídico e os documentos anexos, encaminhamos o presente processo para a ratificação e autorização da Sra. Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Pium – TO.

Pium – TO 04 de março de 2024.

Sâmila K. A. Damaceno
SAMILA KARINY ALVES DAMACENO
Agente de Contratações



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"PIUM PARA TODOS"



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 002/2024-FMS

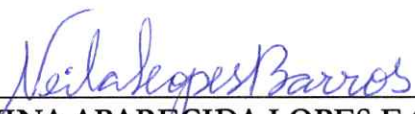
A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Pium – TO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, amparado no parecer jurídico e do controle interno, no que demais consta no procedimento em epígrafe, e especialmente a Lei Federal n° 14.133/21 e no Decreto Municipal n.º 062/2021, **resolve:**

1. **RATIFICAR** o processo de dispensa de licitação n.º 002/2024-FMS, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, cujo Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos carros secretaria municipal de Saúde, **AUTORIZO** a contratação da empresa COMERCIAL E DISTRIBUIDORA TOCANTINENSE DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.416.340/0001-59 para o fornecimento dos materiais especificados no processo em epígrafe.

O preço levantado está compatível com o de mercado, totalizando o valor de R\$ 56.890,00 (cinquenta e seis mil oitocentos e noventa reais) para fornecimento dos itens.

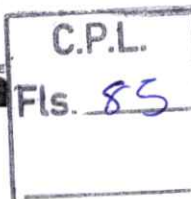
Por fim, **determino** que se proceda a publicação resumida do presente ato, em atendimento ao disposto em lei.

Pium – TO, aos 05 de março de 2024.


D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Pium – TO.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"PIUM PARA TODOS"



CONTRATO N.º 006 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Situada na Av: Diógenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista Município de PIUM – TO, e com foro na Comarca de Pium/TO, CNPJ (MF) nº 12.059.635/0001-43, representada por sua gestora, Srª Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barros, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) nº 165.478.101-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado;

E a empresa **COMECIAL E DISTRIBUIDORA TOCANTINENSE DE GASES INDUSTRIAL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 04.416.340/0001-59, com sede na AL Rio Grande do Norte, QE. 01, Lote 03, Setor Industrial de Taquaralto, CEP 77060-812, Palmas - TO, neste ato representada por seu administrador, o Sr. **CARLOS ALBERTO VIEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrita no CPF/MF sob o n.º 04.416.340/0001-59, residente e domiciliada na Alameda Rio Grande do Norte, QE 01, SN, Lote 03, Industrial de Taquaralto – CEP: 77.060-812, Palmas - TO, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justos e avençados, e celebram, por força deste instrumento, o presente **CONTRATO** sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 14.133/21, e alterações posteriores e no que consta **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 023/2024, Dispensa de Licitação n.º 002/2024-FMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

1. Aquisição de recarga de Gases Medicinais comprimido, para atender as necessidades das unidades do Fundo Municipal da Saúde de Pium - To.

1.1 O regime de execução deste contrato é o de empreitada por preço global, nos moldes do definido no inciso XXIX do art. 6º da Lei n.º 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 A prestação dos serviços obedecerá ao estipulado neste contrato, bem como as disposições constantes dos documentos que integram o **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 023/2024 Dispensa de Licitação n.º 002/2024-FMS**, que, independente de transcrição, fazem parte integral e complementar deste instrumento, no que couber.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

3.1 Os serviços, consubstanciados no presente contrato foram objeto de dispensa de licitação em razão do valor, permitido pela legislação, nos termos do inciso II, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021, a qual se vincula este contrato, além de submeter-se, aos preceitos de direito público, e de forma suplementar, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Uma vez decidida a contratação, o Fundo Municipal de Saúde obriga-se a:



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"PIUM PARA TODOS"



- 4.1. Efetuar o pagamento de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, bem como no contrato.
- 4.2. Exigir o fiel cumprimento do TR e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.
- 4.3. Atestar a execução do objeto por meio de gestor especificamente designado;
- 4.4. Promover o acompanhamento e a fiscalização desta contratação, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro as falhas detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da contratada.
- 4.5. Designar gestor para acompanhamento e fiscalização deste Contrato;
- 4.6. Prestar todos os esclarecimentos necessários para a execução do objeto.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- 5.1. Entregar os produtos em conformidade com as solicitações emitidas pela Sec. Mun. De Saúde, no local e prazo estipulados.
- 5.2. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente.
- 5.3. Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.
- 5.4. Comunicar ao **FMS**, no prazo máximo de 24h que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento.
- 5.5. Dar plena garantia da qualidade dos materiais/produtos/equipamentos adquiridos, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado neste termo de referência, caso não seja possível à troca, tudo a encargo da contratada.
- 5.6. Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.
- 5.7 – Demais obrigações resultantes da observância da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO

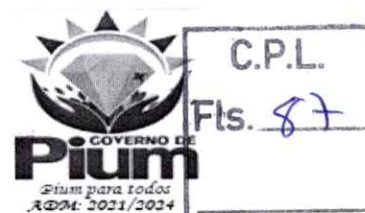
- 6.1 A Contratante pagará a contratada o valor de R\$ 56.890,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos e noventa reais) para fornecimento dos itens.

CLAUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será efetuado após a prestação dos serviços, em moeda corrente, através de transferência Bancária, em até 30 (trinta) dias, após o atesto pelo setor competente da Nota Fiscal/Fatura apresentada



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"PIUM PARA TODOS"



mensal, desde que os serviços estejam em conformidade com as exigências contratuais e que não haja fator impeditivo imputável à licitante vencedora.

7.2. A nota fiscal/fatura deverá indicar o número da conta corrente e agência bancária para emissão da respectiva Ordem Bancária e pagamento do serviço prestado.

7.3. Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicada. Sendo a licitante contratada isenta ou beneficiária de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante do SIMPLES NACIONAL, deverá fazer constar na nota fiscal a informação/legislação que garante a isenção de tais impostos.

CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto do presente contrato ocorrerão por conta da dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	NATUREZA DE DESPESA:	FONTE	DC
10.122.0003.2082	339030/339039	1.500/1.600	328
10.302.0013.2094		1.500/1.600/1.701	378

CLÁUSULA NONA: DAS ESPECIFICAÇÕES DOS FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÕES	V. UNIT.	V. TOTAL
01	450	M3	Recarga de oxigênio medicinal em cilindro em aço Cap 50 lts, 10m	R\$ 89,00	R\$ 40.050,00
02	28	KG	Recarga de oxido nitroso em cilindro em aço Cap 28KG	R\$ 180,00	R\$ 5.040,00
03	200	M3	Recarga de ar comprimido medicinal em cilindro em aço 6.6	R\$ 59,00	R\$ 11.800,00
Valor Total: 56.890,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa reais)					

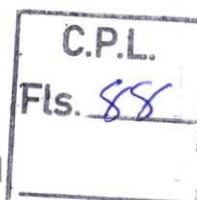
9.1 A marca e o valor unitário são as constantes na proposta da Contratada, a qual é parte integrante deste contrato independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA EXTINÇÃO DO CONTRATO E DAS SANÇÕES

10.1 Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas no artigo 137 da Lei n.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"PIUM PARA TODOS"



14.133/21, nas formas previstas no artigo 138 da Lei n.º 14.133/21, podendo acarretar as consequências previstas no artigo 139 da mesma lei.

10.2 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.4 No processo de apuração de infração e de aplicação de qualquer uma das sanções acima será observado o disposto nos parágrafos 1º a 9º do artigo 156 da Lei n.º 14.133/21, bem como os artigos 157 a 163 da referida norma.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

11.1 O presente contrato vigora até 31 de dezembro de 2024, a partir de sua publicação.

11.2 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

12.1 É eleito o Foro da Comarca de Cristalândia - TO para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pium – TO, 11 de março de 2024.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"PIUM PARA TODOS"



COMERCIAL E DISTRIBUIDORA
TOCANTINENSE DE GASES
I:04416340000159
Assinado de forma digital por COMERCIAL
E DISTRIBUIDORA TOCANTINENSE DE
GASES I:04416340000159
Dados: 2024.09.18 11:18:25 -03'00'

Neila Lopes Barros
Fundo Municipal de Saúde de Pium- TO
CNPJ: 12.059.635/0001-43
D. Neila Minervina A. Lopes e Oliveira Barros
Gestora do FMS/PIUM
Contratante

COMECIAL E DISTRIBUIDORA
TOCANTINENSE DE GASES INDUSTRI
LTDA
CNPJ: 04.416.340/0001-59
CARLOS ALBERTO VIEIRA DOS SANTOS
Representante Legal
Contratado

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Data de Assinatura: 19 de ABRIL de 2024.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N. 036/2023 - PROCESSO: 065/2023 E PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2023- PMP E FUNDOS.

Objeto de Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TELHAS, TIJOLOS E BRITAS, PARA REPAROS, AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Partes: CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIUM - TO CNPJ; 01.189.497/0001-09, O fundo municipal de educação, CNPJ: 30.463.609/0001-68 Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 12.059.635/0001-43, Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ: 14.483.828/0001-43 do Município de Pium - TO, CONTRATADO: A empresa QUEIROZ FERRAGISTA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 09.555.987/0001-85. Prazo de Vigência: 12 MESES.

Data de Assinatura: 19 de ABRIL de 2024

DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS

Secretária Municipal de Saúde de Pium - TO

VERA LÚCIA PINTO ALENCAR

Secretária Municipal de Educação de Pium - TO

MIRALVA FARIAS DE MATOS

Secretária Municipal de Ass. Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: Nº 028/2024

Modalidade de Licitação: Dispensa 004/2024- FMS

Objeto da Licitação: Aquisição de peças para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde de Pium - TO.

Partes: TOCANTINS AUTO CAR DISTR. DE PEÇAS E ELETRICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.662.747/0001-31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM-TO, CNPJ 12.059.635/0001-43.

Data: 09 de abril de 2024.

Valor total estimado: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Recursos: 10.122.0003.2082/10.302.0013.2094/10.304.0012.2097

339039/339039/339030 -

1.500/1.600/1.500/1.600/1.500/1.600 - DC 328/378/384

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS

Gestora do Fundo Municipal de Saúde Pium - TO.

EXTRATO DE CONTRATO Contrato n.º 009/2024-FMS

C.P.L.
Fls. 90

Processo Administrativo: Nº 028/2024

Modalidade de Licitação: Dispensa 004/2024-FMS

Objeto do contrato: Aquisição de peças para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde de Pium - TO.

Partes: TOCANTINS AUTO CAR DISTR. DE PEÇAS E ELETRICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.662.747/0001-31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM-TO, CNPJ 12.059.635/0001-43.

Data: 09 de abril de 2024.

Valor total estimado: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Recursos: 10.122.0003.2082/10.302.0013.2094/10.304.0012.2097

339039/339039/339030 -

1.500/1.600/1.500/1.600/1.500/1.600 - DC 328/378/384

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

Vigência: 31/12/2024

D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS

Gestora do Fundo Municipal de Saúde Pium - TO.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: Nº 023/2024

Modalidade de Licitação: Dispensa 002/2024- FMS

Objeto da Licitação: aquisição de recarga de gases medicinais comprimido, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pium-TO

Partes: COMECIAL E DISTRIBUIDORA TOCANTINENSE DE GASES INDUSTRIAL LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 04.416.340/0001-59 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM-TO, CNPJ 12.059.635/0001-43.

Data: 05 de março de 2024.

Valor total estimado: R\$ 56.890,00 (cinquenta e seis mil oitocentos e noventa reais).

Recursos: 10.122.0003.2082/10.302.0013.2094-339039/339030 - 1.500/ 1.600/1..701 - DC 328/378

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS

Gestora do Fundo Municipal de Saúde Pium - TO.

EXTRATO DE CONTRATO Contrato n.º 006/2024-FMS

Processo Administrativo: Nº 023/2024

Modalidade de Licitação: Dispensa 002/2024- FMS

Objeto da Licitação: aquisição de recarga de gases medicinais comprimido, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pium-TO

Partes: COMECIAL E DISTRIBUIDORA TOCANTINENSE DE GASES INDUSTRIAL LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º

04.416.340/0001-59 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM-TO, CNPJ 12.059.635/0001-43.

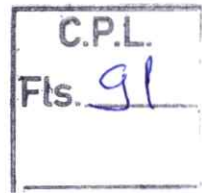
Data: 11 de março de 2024.

Valor total estimado: R\$ 56.890,00 (cinquenta e seis mil oitocentos e noventa reais).

Vigência: ate 31 de dezembro de 2024

Recursos:10.122.0003.2082/10.302.0013.2094-339039/339030- 1.500/ 1.600/1..701 - DC 328/378

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.



D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS

Gestora do Fundo Municipal de Saúde Pium - TO.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: Nº 026/2024

Modalidade de Licitação: Dispensa 003/2024- FMS

Objeto da Licitação: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos carros secretaria municipal de Saúde.

Partes: O BARBOSA SILVA CORDEIRO, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.374.233/0001-70 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM-TO, CNPJ 12.059.635/0001-43.

Data: 25 de março de 2024.

Valor total estimado: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Recursos:10.122.0003.2082/10.302.0013.2094/10.304.0012.2097- 339039/339039/339030-

1.500/1.600/1.500/1.600/1.500/1.600 - DC 332/380/384

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021.

D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS

Gestora do Fundo Municipal de Saúde Pium - TO.

EXTRATO DE CONTRATO Contrato n.º 008/2024-FMS

Processo Administrativo: Nº 026/2024

Modalidade de Licitação: Dispensa 003/2024-FMS

Objeto do contrato: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos carros secretaria municipal de Saúde.

Partes: O BARBOSA SILVA CORDEIRO, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.374.233/0001-70 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM-TO, CNPJ 12.059.635/0001-43.

Data: 25 de março de 2024.

Valor total estimado: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Recursos:10.122.0003.2082/10.302.0013.2094/10.304.0012.2097- 339039/339039/339030-

1.500/1.600/1.500/1.600/1.500/1.600 - DC 332/380/384

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021.

D. Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barros.

Gestora do Fundo Municipal de Saúde Pium - TO.